



## **Recomendações da ABEM para gestores e acadêmicos dos cursos de medicina considerando a Medida Provisória Nº 934, de 1º de abril de 2020**

A Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Normatiza, assim, que a Instituição de Educação Superior **poderá** abreviar a duração dos cursos de Medicina, desde que o aluno cumpra, no mínimo ,75% por cento da carga horária do internato do curso de medicina.

Considerando:

- o compromisso da ABEM com a qualidade da formação médica e com seus associados individuais e institucionais;
- o compromisso de responsabilidade social da escola médica;
- a autonomia universitária preservada pelo caráter opcional de decisão sinalizado na MP;
- o contexto de emergência sanitária de extrema excepcionalidade;

O Conselho Diretor da ABEM recomenda que:

- a. A decisão da antecipação de colação de grau seja individualizada para cada instituição, considerando sua realidade, seu currículo, o perfil de egresso da Instituição, o momento de excepcionalidade e o cenário local de epidemia/calamidade;
- b. Haja garantia de um espaço dialógico entre professores, gestores e acadêmicos para deliberações acerca da antecipação de colação de grau, onde sejam consideradas as peculiaridades e as necessidades dos sujeitos envolvidos, evitando decisões unilaterais e generalizadas;
- c. Sejam consideradas as necessidades sanitárias locais e estimulado o compartilhamento de experiências entre as Escolas Médicas e a Rede de Atenção à Saúde, na perspectiva de reconhecer o desenho epidemiológico da epidemia e seus impactos no sistema de saúde, seus profissionais e acadêmicos;
- d. As Escolas Médicas mantenham um canal de comunicação coordenado pelas representações regionais da ABEM para compartilhamento de informações, estratégias e resultados.

Nos colocamos a disposição para colaborar neste momento de desafios inéditos em nosso País.

CONSELHO DIRETOR DA ABEM

Brasília, 2 de abril de 2020